

Secretaria de  
Estado da  
Cultura



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**Declaração de Dispensa de Licitação**  
**Dispensa de Licitação nº 03/2021-SECULT**

Considerando a solicitação da Superintendência de Gestão Integrada, consubstanciada no Processo administrativo nº 202117645000235, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção e instalação de material gráfico de comunicação visual para a Exposição Centro Cultural Marieta Telles Machado “A Retomada para o Amanhã”, nos termos da Requisição de Despesa nº 03/2021 (SEI 000020890473) bem como a justificativa anexada no Termo de Referência (SEI 000020893856).

Considerando o teor do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993:

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

***II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso).***

Considerando o valor estabelecido no Termo de Referência e a previsão de procedimento de dispensa eletrônica, por meio de disputa no ComprasNet-GO, nos termos do art. 52 do Decreto Estadual nº 9.666/2020.

Considerando a proposta de menor preço apresentada pela empresa SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICACAO VISUAL LTDA, CNPJ nº 02.341.599/0001-52, perfazendo o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Considerando que a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista da empresa supracitada encontra-se regular e anexada aos autos (000021552775), em conformidade com o art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando, finalmente, os termos do art. 33, inciso X, c/c art. 34 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, instituída pela Portaria nº 50/2021 - SECULT, **RESOLVE**, com base no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993, **TORNAR DISPENSÁVEL** a licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção e instalação de material gráfico de comunicação visual para a Exposição Centro Cultural

Marieta Telles Machado "A Retomada para o Amanhã", em favor da empresa SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.341.599/0001-52, por meio de procedimento de Dispensa Eletrônica, via disputa no sistema ComprasNet-GO (Oferta de Compra: 48722 ), nos termos do art. 52 do Decreto Estadual nº 9.666/2020, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO NAVES MORAES, Membro**, em 30/06/2021, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CAMILHER MACHADO XAVIER BICALHO, Membro**, em 30/06/2021, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA SVETLANA NOGUEIRA ANTINARELLI, Membro**, em 30/06/2021, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000021691799 e o código CRC 353DA4E9.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2 - Bairro CENTRO - CEP 74003-101 -  
GOIANIA - GO 0- PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL MARIETA TELLES MACHADO



Referência: Processo nº 202117645000235



SEI 000021691799